

Portaria DIR nº 758/2018

Florianópolis, 31 de janeiro de 2018.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Administração**, no semestre 2018/1, nos termos da Portaria nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria nº 727 de 08.06.2017 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1723009] - JOÃO GILBERTO TOMAZONI (Média: 8,5)
- 2ª fase - [1713009] - ALICE JELLER DE SIQUEIRA (Média: 8,8)
- 3ª fase - [1623010] - PAOLA BOFF PIGOZZO (Média: 8,0)
- 4ª fase - [1613012] - NATALIA BENI FONTANELLA ZUNINO (Média: 8,8)
- 5ª fase - [1523006] - JOINE DA SILVA SOETHE (Média: 9,5)
- 6ª fase - [1513033] - LETICIA DE MOURA ROLOFF (Média: 8,5)
- 7ª fase - [1423008] - GABRIELA BATTISTI DE SOUZA (Média: 9,2)

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 09/02/2018.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)